

de TI, matrícula 235.1.5: Guilherme Soares Quinderé Moura, Analista de Gestão de TI, matrícula 79.1.9: Alberto Sullivan de A. Estrela, Analista de Gestão de TI, matrícula 341.1.8: Maria José Furtado de Vasconcelos, Analista Assistente de TI, matrícula 180.1.5 e Jorge Luiz Lacerda da Cruz, Analista de Gestão de TI, matrícula 335.1.0. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 03 de março de 2017.

Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

**PORTARIA Nº 316/2017** - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS-SRH, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDUARDO SÁVIO PASSOS RODRIGUES MARTINS**, ocupante do cargo de Presidente da FUNCEME, matrícula nº 300007.1.4, desta Fundação, a viajar à cidade de Brasília-DF, no dia 17 de fevereiro de 2017, a fim de participar de reunião na Universidade de Brasília-UnB, com equipe que irá contribuir com o Projeto: Elaboração de estudos de suporte ao planejamento e à gestão de sistemas hídricos no Nordeste, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho FZ/BRASÍLIA-DF/FZ, no valor de R\$579,73 (quinhentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos), perfazendo um total de R\$1.005,54 (hum mil, cinco reais e cinquenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea a, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS-SRH, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2017.

Francisco José Coelho Teixeira  
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/SRH/CE/2013

I - ESPÉCIE: Nº 07; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Térreo - Edifício SRH/SEINFRA, Cep: 60.819-900, Cambéa - Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: CONSTRUTORA PASSARELLI LTDA, SERVENG CIVILSAN S/A - EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA E PB CONSTRUÇÕES LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Paes Leme, nº 524, 8º andar, Pinheiros, São Paulo-SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este instrumento na solicitação do Consórcio contratado, na análise técnica da SOHIDRA nos pareceres jurídicos da SOHIDRA e SRH, na autorização do Sr. Secretário dos Recursos Hídricos, no art.57, §1º, incisos I e VI, e §2º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e nos demais elementos consubstanciados nos autos do processo nº 0235319/2017; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação dos prazos de execução e vigência do Contrato nº 06/SRH/CE/2013**, cujo objeto é a EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO 1º TRECHO JATI/RIO CARIÚ DO PROJETO DO CINTURÃO DE ÁGUAS DO CEARÁ - CAC - LOTE 1; IX - VALOR GLOBAL: Sem repercussão financeira; X - DA VIGÊNCIA: Até o dia 04 de junho de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato primitivo; XII - DATA: 01 de fevereiro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, YURI CASTRO DE OLIVEIRA, SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS, HUGO EDUARDO PASSARELLI SCOTT, CONSTRUTORA PASSARELLI LTDA, MARIA ELIANE NOGUEIRA BORGES, PB CONSTRUÇÕES LTDA, THADEU LUCIANO MARCONDES PENIDO, SERVENG CIVILSAN S/A - EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA.

Ricardo Veras Paz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

### EXTRATO DE ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº 02/2016 AO CONTRATO Nº 12/SRH/CE/2013

EXTRATO DE ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº 02/2016 AO CONTRATO Nº 12/SRH/CE/2013 1- NATUREZA DO SERVIÇO: Serviços Sustentabilidade Ambiental; 2- OBJETO DA LICITAÇÃO: **Execução de Obras Hidroambientais na Barragem Germinal**, no município de Pacoti, na Adutora de Palmácia no município de Palmácia e na Adutora de Alto Santo no Município de Alto Santo, situadas no Estado do Ceará; 3- MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 20130001-SRH - Processo Administrativo Nº 5651166/2013; 4- AUTORIZAÇÃO: Pela presente Ordem de Paralisação, de acordo com o contrato Nº 12/SRH/CE/2013, vimos autorizar a paralisação de sua execução a partir de 21 de dezembro de 2016; 5- EMPRESA EXECUTORA: **PRIMOR CONSTRUÇÕES LTDA**; 6- VALOR DO CONTRATO: R\$631.586,23 (Seiscentos e trinta e um mil, quinhentos e oitenta e seis reais e vinte três centavos); 7- COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO: Portaria nº 1827/SRH/2015, Francisco Dário Silva Feitosa - Presidente, José Ailson Tabela de Brito - Membro, José Guimarães Gadelha - Membro; 8- ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas decorrentes da execução deste Contrato Nº 012/SRH/CE/2013, ocorrerão por conta do Tesouro Estadual, através da dotação orçamentária: 29100004.18.544.040.19996.06.449051.10.7: 2 9 1 0 0 0 0 4 . 1 7 . 5 4 4 . 0 3 9 . 1 3 9 5 5 . 2 2 . 4 4 9 0 5 1 . 1 0 . 7 : 29100004.17.544.039.19181.07.449051.10.7. 9- JUSTIFICATIVA: Em vista da topografia acidentada e da predominância de solos argilosos, torna-se impossível a execução das obras hidroambientais nas áreas selecionadas, devido o início da quadra invernal. Assim sendo, a Comissão de fiscalização da SRH, concorda com a solicitação de paralisação apresentada pela Empresa contratada e protocolizada através do processo nº 8523264/2016, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2016.

Ricardo Veras Paz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

### COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 008/2017/COGERH

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH; RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP: 60.824-140; FORTALEZA-CE  
CONTRATADA: ASPERBRAS TUBOS E CONEXÕES LTDA; RODOVIA BR 304, KM 03, LOTE 10; BAIRRO CENTRO INDUSTRIAL AVANÇADO; CEP: 59.280-000; MACAÍBA-RN.  
OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a **contratação de empresa para fornecimento de TUBOS PVC DEFOFO DN 200 MM JERI ou JEI 12 PN IMPA (ITEM 01)**, para reposição do estoque da COGERH, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA do edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20160037/COGERH e seus anexos, os preceitos do direito público, as Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como tudo o que consta no Processo Administrativo nº 6721387/2016/COGERH, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da sua assinatura. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$274.997,43 (duzentos e setenta e quatro mil, novecentos e noventa e sete reais e quarenta e três centavos) pagos em Recursos Próprios - Fonte 70 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos próprios, fonte 70. DATA DA ASSINATURA: 06/02/2017 SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e César Fontenelle Catrib/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSOR JURÍDICO



\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 009/2017/COGERH

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH; RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP: 60.824-140; FORTALEZA-CE

CONTRATADA: **HIDROPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**; AV. DUAS UNAS, Nº777; BAIRRO SANTO ALEIXO; CEP.: 54.120-560; JABOATÃO DOS GUARARAPES-PE. OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a **contratação de empresa para fornecimento de TUBOS PVC DEFOFO DN 200 MM JERI ou JEI 12 PN 1,6 MPA (ITEM 02)**, para reposição do estoque da COGERH, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA do edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20160037/COGERH e seus anexos, os preceitos do direito público, as Leis Federais nº8.666/1993 e 10.520/2002, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como tudo o que consta no Processo Administrativo nº6721387/2016/COGERH, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da sua assinatura. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$417.495,31 (quatrocentos e dezessete mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e trinta e um centavos) pagos em Recursos Próprios - Fonte 70 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos próprios, fonte 70. DATA DA ASSINATURA: 06/02/2017 SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e José Antonio dos Santos Neto/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira

ASSESSOR JURÍDICO

01/03/2017.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 005/2017/COGERH

PROCESSO Nº0329178/2017/COGERH COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH; CNPJ/ME: 74.075.938/0001-07; INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.982.851-2; RUA ADUALDO BATISTA, Nº1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. OBJETO: Constitui objeto desta dispensa a **contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção nos sistemas hídricos das unidades CIPP-Pecém, Cumbuco, Pacajus-Bermas, Erere, Pirangi e Umburanas (Canal do Trabalhador)**, além de manutenção do sistema integrado dos

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

Lotação: HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR (HMJMA)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
MYRLA EMANUELLE NUNES SARAIVA PINHEIRO	300353-13	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1
SAMYLLA TOMAZ CARACAS	300895-10	ARTICULADOR	DNS-3

\*\*\* \*\*

#### APOSTILAMENTO Nº0290/2017 AO CONTRATO Nº2089/2016

Ao 23 (vinte e três) dia do mês de fevereiro de dois mil e dezessete, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado, Dr. Marcos Antônio Gadelha Maia, portador do RG nº55482182 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº1376293/2017, resolve com fundamento no caput do art.65, inciso I, c/ e o §8º, todos da Lei Federal nº8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº2089/2016**, celebrado com a Empresa A.P. TORTELLI COM. DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 78.451.614/0001-67, para nele incluir as seguintes dotações orçamentárias: 24200014.10.302.057.18240.09.449052.24647.1; 24200014.10.302.057.18240.09.449052.24869.1; 24200014.10.302.057.18240.09.449052.29100.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Marcos Antônio Gadelha Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0948/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº078/2017 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº0948/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso

poços CIPP-Pecém e Cumbuco. JUSTIFICATIVA: O quadro emergencial de estiagem ora enfrentado pelo Estado do Ceará e a consequente intensificação dos conflitos entre os diversos usos da água, a implementação do Plano de Segurança Hídrica e a necessidade do funcionamento ininterrupto das estruturas hídricas, face a situação crítica do sistema Jaguaribe-Metropolitano. VALOR GLOBAL: R\$1.749.551,68 (um milhão, setecentos e quarenta e nove mil, quinhentos e um reais e sessenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 70 - Recursos Próprios da COGERH. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se esta Dispensa no Processo nº0329178/2017/COGERH, nos preceitos do direito público, na Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, mormente seu art.24, IV, e, ainda, em outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. CONTRATADA: **COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**; CNPJ.:3.006.548/0001-37; RUA MANOEL AGUIAR PONTES, Nº1534; BAIRRO MATA GALINHA; CEP.: 60.867-695; FORTALEZA-CE. DISPENSA: João Lúcio Farias de Oliveira/Diretor-Presidente/COGERH. RATIFICAÇÃO: Francisco José Coelho Teixeira/Secretário de Recursos Hídricos.

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSORIA JURÍDICA

03/03/2017.

\*\*\* \*\*

#### SECRETARIA DA SAÚDE

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, os SERVIDORES integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 08 de fevereiro de 2017. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2017.**

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO



nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA LAR ANTÔNIO DE PÁDUA; V - ENDEREÇO: Rua Fernando Faria de Melo, nº752, Vila Manoel Sátiro Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 65, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, no Acórdão 1563/2004 - TCU e Parecer nº696/2008 da PGE/CE.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Restabelecer o equilíbrio econômico financeiro do Contrato Nº948/2014**, que visa a contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CLT, para atender as necessidades da SESA/CORAC/ CRESUS na categoria de telefonista. O restabelecimento teve como referência de análise a Convenção Coletiva de Trabalho, para as categorias da empresa de terceirização de mão-de-obra, a partir de janeiro de 2016, visando a diferença de salário e vale alimentação e cesta básica, conforme Planilha aprovada pela SEPLAG. Parágrafo Primeiro - Em decorrência do reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº948/2014, seu valor mensal passa de R\$34.664,27 (trinta e quatro mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e vinte e sete centavos), para R\$38.642,33 (trinta e oito mil, seiscentos e quarenta e dois reais e trinta e três centavos), conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2016.. Parágrafo Segundo - O acréscimo financeiro ao valor global do Contrato nº948/2014, relativo ao reequilíbrio econômico-financeiro descrito no parágrafo anterior, importa na quantia de R\$71.074,67 (setenta e um mil, setenta e quatro reais e sessenta e sete centavos) correspondente à diferença de salário, vale - alimentação, cesta básica, a partir de 01 de janeiro de 2016 até 26 de junho de 2017.; IX - VALOR GLOBAL: R\$71.074,67 (setenta e um mil, setenta e quatro reais e sessenta e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA